

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

**1.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da necessidade e da viabilidade da aquisição de 02 (dois) suportes de monitor independentes, confeccionados em perfis de alumínio anodizado na cor preta, compatíveis com telas de 21 a 60 polegadas, com estrutura de piso, padrão de fixação VESA, base estável e kit de fixação e acessórios necessários para montagem.

**1.2.** A contratação destina-se ao atendimento das demandas da Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, visando proporcionar melhor organização, mobilidade, ergonomia e segurança na utilização de monitores ou televisores em reuniões, palestras, capacitações, apresentações, eventos institucionais, atendimentos e demais atividades desenvolvidas junto à comunidade.

**1.3.** A aquisição busca permitir o uso adequado dos equipamentos audiovisuais sem a necessidade de fixação permanente em paredes, garantindo maior flexibilidade na utilização dos espaços públicos e administrativos, bem como melhores condições de suporte, visualização e disposição dos equipamentos durante as atividades institucionais.

### **2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

**2.1.** Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária

**2.2.** Secretária Silvana Gonçalves Pinheiro Schecker.

**2.3.** Servidora: Lucimara Rôa Gimenes.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1.** A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de 02 (dois) suportes de monitor independentes, destinados à Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, para utilização em reuniões, palestras, capacitações, apresentações, eventos institucionais, atendimentos e demais atividades desenvolvidas junto à comunidade.

**3.2.** A Secretaria realiza atividades que demandam o uso de monitores ou televisores para apresentação de informações, exibição de conteúdos audiovisuais, apoio a capacitações, reuniões internas, orientações ao público e ações comunitárias. Para tanto, faz-se necessária a disponibilização de suportes adequados, resistentes e seguros, que permitam a instalação e movimentação dos equipamentos sem a necessidade de fixação permanente em paredes.

**3.3.** A ausência de suportes próprios pode limitar a utilização dos equipamentos audiovisuais, dificultar a organização dos espaços, comprometer a mobilidade dos monitores ou televisores e reduzir a segurança na disposição dos equipamentos durante as atividades. Além disso, a fixação permanente em paredes nem sempre se mostra adequada, especialmente quando há necessidade de utilização dos equipamentos em diferentes ambientes ou em atividades externas e institucionais.

**3.4.** A aquisição dos suportes permitirá melhor aproveitamento dos equipamentos audiovisuais disponíveis, proporcionando maior flexibilidade na utilização dos espaços, melhor ergonomia, organização, estabilidade e segurança na instalação dos monitores ou televisores. A estrutura de piso, com base estável, padrão de fixação VESA e compatibilidade com telas de 21 a 60 polegadas, possibilitará a adaptação a diferentes equipamentos e necessidades da Secretaria.

**3.5.** Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa qualificar a estrutura de apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, contribuindo para a melhoria da comunicação institucional, da realização de capacitações, apresentações e atendimentos à população, bem como para a eficiência das ações administrativas e comunitárias promovidas pelo Município.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

**4.1.** Para o atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, resistência, estabilidade, segurança, compatibilidade, durabilidade e funcionalidade, de modo a garantir que os suportes de monitor adquiridos sejam adequados às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária.

**4.2.** Os suportes deverão possuir características suficientes para permitir a instalação segura de monitores ou televisores, possibilitando melhor organização dos espaços, mobilidade dos equipamentos e adequada visualização durante reuniões, palestras, capacitações, apresentações, eventos institucionais, atendimentos e demais ações comunitárias.

**4.3.** Os requisitos mínimos da contratação deverão contemplar, entre outros aspectos:

- a) suporte de monitor independente, novo, sem uso anterior, em linha regular de fabricação ou comercialização;
- b) estrutura confeccionada em perfis de alumínio anodizado na cor preta, ou material equivalente de qualidade igual ou superior, desde que assegure resistência, estabilidade e durabilidade compatíveis com o uso pretendido;
- c) compatibilidade com monitores ou televisores de 21 a 60 polegadas;
- d) estrutura de piso, sem necessidade de fixação permanente em parede, permitindo maior flexibilidade de uso em diferentes ambientes;
- e) base estável e resistente, capaz de proporcionar segurança na sustentação dos equipamentos instalados;
- f) padrão de fixação VESA, compatível com os modelos usuais de monitores e televisores disponíveis no mercado;
- g) fornecimento de kit de fixação, parafusos, acessórios e demais componentes necessários à montagem e utilização do suporte;
- h) acabamento adequado, sem rebarbas, partes cortantes ou defeitos aparentes que possam comprometer a segurança, a instalação ou a durabilidade do produto;
- i) facilidade de montagem, manuseio e deslocamento, quando aplicável, considerando a necessidade de utilização em diferentes espaços da Secretaria;
- j) garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do objeto, abrangendo defeitos de fabricação, vícios do produto e falhas estruturais incompatíveis com o uso normal do equipamento;
- k) entrega dos suportes devidamente embalados, protegidos contra danos durante o transporte e acompanhados de manual, instruções de montagem ou documentos técnicos equivalentes, quando aplicáveis.

**4.4.** Os suportes deverão apresentar desempenho compatível com o uso em ambiente administrativo e institucional, devendo assegurar estabilidade, resistência e segurança durante a utilização, evitando riscos de queda, instabilidade ou danos aos monitores, televisores, servidores, usuários ou ao patrimônio público.

**4.5.** As especificações deverão ser definidas de forma objetiva, com base em padrões usuais de mercado, sem direcionamento indevido a marca ou fabricante específico, preservando a competitividade da contratação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**4.6.** No que se refere às práticas de sustentabilidade, a contratação deverá observar, sempre que possível, critérios ambientais, sociais e econômicos, tais como:

- a) preferência por produtos duráveis, resistentes e com maior vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- b) fornecimento de produtos em embalagens preferencialmente recicláveis ou com menor impacto ambiental;
- c) possibilidade de reaproveitamento ou remanejamento interno dos suportes, conforme a necessidade da Administração;
- d) destinação ambientalmente adequada das embalagens e demais resíduos decorrentes do fornecimento;
- e) seleção da proposta mais vantajosa, considerando a adequação técnica, a durabilidade, a segurança, a garantia e a economicidade do produto.

**4.7.** A presente contratação não possui caráter continuado, por se tratar de aquisição de bens permanentes, cuja obrigação principal se encerra com a entrega, recebimento e aceitação definitiva dos equipamentos, sem prejuízo das obrigações referentes à garantia legal e contratual.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

**5.1.** O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis que possam atender à necessidade da Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária quanto à aquisição de suportes independentes para monitores ou televisores, destinados à utilização em reuniões, palestras, capacitações, apresentações, eventos institucionais, atendimentos e demais atividades desenvolvidas junto à comunidade.

**5.2.** A partir da análise da necessidade apresentada, verifica-se que há disponibilidade no mercado de diferentes modelos de suportes para monitores e televisores, com variações quanto ao material de fabricação, estrutura, capacidade de sustentação, padrão de fixação, mobilidade, dimensões compatíveis e forma de instalação.

**5.3.** Os suportes independentes de piso, compatíveis com padrão de fixação VESA e telas de 21 a 60 polegadas, apresentam-se como solução usual de mercado para ambientes administrativos, institucionais e de atendimento ao público, especialmente quando se busca mobilidade, organização dos espaços e instalação segura dos equipamentos audiovisuais, sem necessidade de fixação permanente em parede.

**5.4.** Foram consideradas as seguintes alternativas de solução:

#### **Solução 1 – Manutenção da situação atual, sem aquisição dos suportes**

Consiste na permanência da estrutura atualmente disponível, sem a aquisição de suportes próprios para monitores ou televisores. Essa alternativa não se mostra adequada, pois limita a utilização dos equipamentos audiovisuais em diferentes ambientes, dificulta a organização dos espaços e pode comprometer a segurança, a ergonomia e a estabilidade dos equipamentos durante reuniões, capacitações, apresentações e eventos institucionais.

Além disso, a ausência de suportes independentes pode gerar improvisações inadequadas, dificultar a visualização dos conteúdos apresentados e reduzir a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

#### **Solução 2 – Fixação permanente dos monitores ou televisores em parede**

Consiste na instalação dos equipamentos audiovisuais de forma fixa em paredes ou estruturas permanentes. Embora essa alternativa possa atender a determinadas situações, não se mostra a mais vantajosa para o presente caso, considerando que a Secretaria necessita de flexibilidade para utilizar monitores ou televisores em diferentes ambientes, reuniões, palestras, capacitações, atendimentos e eventos institucionais.

A fixação permanente restringe a mobilidade dos equipamentos, pode exigir intervenções físicas nos espaços, instalação em pontos específicos e eventual adequação de parede, além de limitar o uso compartilhado dos equipamentos entre diferentes salas ou atividades.

#### **Solução 3 – Locação de suportes para monitores ou televisores**

Consiste na contratação de empresa para disponibilização temporária dos suportes mediante pagamento pelo uso. Essa alternativa não se apresenta como a mais vantajosa, pois a necessidade da Secretaria possui caráter permanente e recorrente, relacionada ao uso contínuo dos equipamentos audiovisuais nas atividades administrativas, institucionais e comunitárias.

A locação poderia gerar custos periódicos à Administração, sem incorporação dos bens ao patrimônio público, sendo menos adequada diante da disponibilidade de suportes no mercado, da baixa complexidade do objeto e da possibilidade de aquisição direta dos bens.

#### **Solução 4 – Aquisição de suportes de monitor independentes**

Consiste na aquisição de 02 (dois) suportes de monitor independentes, confeccionados em perfis de alumínio anodizado na cor preta, ou material equivalente de qualidade igual ou superior, compatíveis com telas de 21 a 60 polegadas, com estrutura de piso, padrão de fixação VESA, base estável e kit de fixação e acessórios necessários para montagem.

Essa solução permite maior mobilidade, segurança, organização e flexibilidade na utilização dos equipamentos audiovisuais, possibilitando o uso dos monitores ou televisores em diferentes ambientes e atividades, sem necessidade de fixação permanente em paredes.

Sob o aspecto econômico, a aquisição mostra-se mais vantajosa do que a locação, considerando que se trata de bem permanente, de uso recorrente e com vida útil prolongada, permitindo a incorporação ao patrimônio público e melhor aproveitamento dos recursos municipais.

**5.5.** Diante das alternativas analisadas, a solução escolhida é a Solução 4 – aquisição de suportes de monitor independentes, por se apresentar como a alternativa mais adequada, econômica e eficiente para o atendimento da necessidade da Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária.

**5.6.** A solução escolhida atende ao interesse público, pois proporciona melhor aproveitamento dos equipamentos audiovisuais, maior mobilidade, segurança e organização dos espaços, além de contribuir para a qualificação das reuniões, palestras, capacitações, apresentações, eventos institucionais e atendimentos realizados pela Secretaria.

### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**6.1.** A solução escolhida consiste na aquisição de 02 (dois) suportes de monitor independentes, destinados à Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, para utilização em reuniões, palestras, capacitações, apresentações, eventos institucionais, atendimentos e demais atividades desenvolvidas junto à comunidade.

**6.2.** Os suportes deverão ser compatíveis com monitores ou televisores de 21 a 60 polegadas, possuir estrutura de piso, base estável, padrão de fixação VESA e acompanhar kit de fixação, parafusos, acessórios e demais componentes necessários à montagem e utilização. Preferencialmente, deverão ser confeccionados em perfis de alumínio anodizado na cor preta, ou material equivalente de qualidade igual ou superior, desde que assegure resistência, estabilidade e durabilidade compatíveis com o uso pretendido.

**6.3.** A aquisição tem por finalidade proporcionar melhor organização, mobilidade, ergonomia e segurança na utilização dos equipamentos audiovisuais da Secretaria, permitindo que monitores ou televisores sejam utilizados em diferentes ambientes, sem necessidade de fixação permanente em paredes ou realização de intervenções físicas nos espaços.

**6.4.** A solução permitirá o melhor aproveitamento dos equipamentos audiovisuais disponíveis, possibilitando sua utilização de forma flexível em atividades internas e externas, apresentações institucionais, capacitações, reuniões com servidores, orientações ao público, eventos comunitários e demais ações promovidas pela Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária.

**6.5.** Sob o aspecto técnico, a solução atende à necessidade identificada, pois os suportes independentes de piso oferecem maior versatilidade em comparação à fixação permanente em parede, permitindo o deslocamento e a adequação dos equipamentos conforme o local e a finalidade da atividade. Além disso, o padrão de fixação VESA garante compatibilidade com modelos usuais de monitores e televisores disponíveis no mercado.

**6.6.** Sob o aspecto econômico, a aquisição mostra-se mais vantajosa do que a locação ou a realização de instalações fixas em diferentes espaços, considerando que se trata de bens permanentes, de uso recorrente e com vida útil prolongada, permitindo a incorporação ao patrimônio público e reduzindo custos com soluções temporárias ou adaptações estruturais.

**6.7.** Quanto à manutenção e garantia, não se trata de contratação de serviço continuado. Entretanto, durante o período de garantia, a empresa contratada deverá assegurar a correção de defeitos de fabricação, vícios do produto, falhas estruturais ou inconformidades verificadas nos suportes, sem ônus adicional para a Administração, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

**6.8.** Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como adequada, eficiente, econômica e compatível com o interesse público, pois atende à necessidade da Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, qualifica a estrutura de apoio às atividades institucionais e comunitárias e contribui para a melhor utilização dos equipamentos audiovisuais municipais.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

**7.1.** A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na necessidade apresentada pela Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, considerando a utilização dos suportes de monitor em reuniões, palestras, capacitações, apresentações, eventos institucionais, atendimentos e demais atividades desenvolvidas junto à comunidade.

**7.2.** Para a presente contratação, estima-se a aquisição de 02 (dois) suportes de monitor independentes, compatíveis com monitores ou televisores de 21 a 60 polegadas, com estrutura de piso, base estável, padrão de fixação VESA e kit de fixação e acessórios necessários para montagem.

**7.3.** A quantidade estimada busca atender à demanda imediata da Secretaria, permitindo a utilização dos equipamentos audiovisuais em diferentes ambientes e atividades, sem necessidade de fixação permanente em paredes, proporcionando maior mobilidade, organização, ergonomia e segurança na disposição dos monitores ou televisores.

**7.4.** Considerando que se trata de aquisição para atendimento de necessidade específica e previamente identificada pela Secretaria demandante, a contratação deverá observar a seguinte estimativa:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | Suporte de monitor independente, confeccionado em perfis de alumínio anodizado na cor preta, ou material equivalente de qualidade igual ou superior, compatível com telas de 21 a 60 polegadas, com estrutura de piso, base estável, padrão de fixação VESA, acompanhado de kit de fixação, parafusos, acessórios e demais componentes necessários à montagem e utilização. | UNIDADE           | 2          | R\$ 389,26     | R\$ 778,52  |

**7.5.** A quantidade de 02 (duas) unidades foi informada pela Secretaria demandante como suficiente para atender à necessidade atual, considerando o uso dos suportes em atividades administrativas, institucionais e comunitárias, bem como a possibilidade de utilização dos equipamentos em diferentes espaços da Secretaria.

**7.6.** Por se tratar de aquisição de pequeno quantitativo, com entrega única e objeto de baixa complexidade, não se verifica necessidade de adoção de quantitativos mínimos e máximos para futura contratação, devendo a aquisição limitar-se à quantidade efetivamente demandada pela Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária.

**7.7.** A estimativa adotada busca compatibilizar o planejamento da contratação com a demanda real apresentada, evitando aquisição superior à necessidade atual e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**8.1.** A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base nas informações encaminhadas pela Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, considerando a necessidade de aquisição de 02 (dois) suportes de monitor independentes, compatíveis com monitores ou televisores de 21 a 60 polegadas, com estrutura de piso, base estável, padrão de fixação VESA e acessórios necessários para montagem.

**8.2.** O valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 778,52 (setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**8.3.** Considerando a quantidade total de 02 (duas) unidades, o valor unitário estimado corresponde a R\$ 389,26 (trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

**8.4.** A memória de cálculo adotada corresponde à divisão do valor total estimado pela quantidade de suportes a serem adquiridos, conforme demonstrado a seguir:  $R\$ 778,52 \div 02 \text{ unidades} = R\$ 389,26$  por unidade.

**8.5.** O orçamento estimativo final, acompanhado dos documentos que deram suporte à pesquisa de preços, deverá compor o processo administrativo, observadas as normas municipais aplicáveis e a legislação vigente.

**8.6.** Dessa forma, a estimativa apresentada demonstra compatibilidade entre a necessidade administrativa, o quantitativo demandado e o valor previsto para a contratação, servindo de referência para análise da viabilidade econômica e para o prosseguimento do procedimento cabível.

#### **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

**9.1.** O objeto da presente contratação consiste na aquisição de 02 (dois) suportes de monitor independentes, bem comum, de natureza divisível e com ampla disponibilidade no mercado.

**9.2.** Considerando que se trata de item único, com mesma natureza, especificação e finalidade, a adjudicação deverá ocorrer por item, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e preservando a competitividade do procedimento.

**9.3.** A contratação por item mostra-se adequada, pois o objeto pode ser fornecido de forma independente, sem prejuízo técnico ou econômico à Administração. Além disso, essa forma de adjudicação amplia a participação de fornecedores interessados, possibilita maior competitividade e favorece a obtenção de preço mais vantajoso.

**9.4.** No presente caso, não se recomenda a adjudicação global em lote, tendo em vista que há apenas um item a ser contratado, correspondente aos suportes de monitor independentes, não havendo necessidade de agrupamento com outros bens ou serviços.

**9.5.** Quanto à entrega, considerando o pequeno quantitativo e a natureza do objeto, a aquisição deverá ocorrer em entrega única, conforme necessidade apresentada pela Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária.

**9.6.** Dessa forma, o parcelamento por item é tecnicamente viável, economicamente adequado e compatível com as características do objeto, contribuindo para a competitividade, a economicidade e o atendimento da necessidade administrativa identificada.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

**10.1.** Para a presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem, impeçam ou interfiram diretamente na aquisição dos suportes de monitor independentes.

**10.2.** O objeto possui natureza independente, podendo ser adquirido e utilizado pela Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária sem a necessidade de contratação conjunta de outros bens ou serviços, além dos acessórios básicos indispensáveis à montagem e utilização dos suportes, como kit de fixação, parafusos e demais componentes, que deverão acompanhar os produtos fornecidos.

**10.3.** A montagem dos suportes poderá ser realizada de forma simples, conforme manual ou instruções do fabricante, não demandando intervenções estruturais, serviços especializados complexos ou adequações físicas nos ambientes da Secretaria.

**10.4.** A utilização dos suportes dependerá apenas da disponibilidade dos monitores ou televisores compatíveis com o padrão de fixação VESA e dimensões suportadas pelo equipamento, não havendo necessidade de aquisição conjunta desses bens no presente procedimento.

**10.5.** Dessa forma, não há necessidade de contratações adicionais para viabilizar a aquisição, entrega, montagem básica ou utilização dos suportes de monitor, sem prejuízo de eventuais demandas futuras relacionadas à aquisição ou manutenção de equipamentos audiovisuais pela Administração Municipal.

#### **11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

**11.1.** Registra-se que o Município não possui Plano de Contratações Anual (PAC) elaborado no exercício corrente, razão pela qual o objeto desta contratação não consta de PAC. Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual (...)”.

**11.2.** Quanto ao alinhamento com o planejamento, consigna-se que: (i) a fase preparatória deve compatibilizar-se com o PAC “sempre que elaborado”, conforme art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; e (ii) o Estudo Técnico Preliminar contempla a “demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado”, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, do mesmo diploma. Assim, na inexistência de PAC, atende-se ao comando legal mediante o presente registro e, quando o PAC vier a ser elaborado, a contratação deverá observar o plano, o qual “deverá ser divulgado (...) e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos” (art. 12, § 1º).

**11.3.** Por fim, registra-se que o prosseguimento da presente contratação fica condicionado à autorização da autoridade competente, entendida como “agente público dotado de poder de decisão”, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada nos autos.

#### **12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

**12.1.** Com a aquisição dos suportes de monitor independentes, pretende-se proporcionar melhores condições de organização, mobilidade, ergonomia e segurança na utilização de monitores ou televisores pela Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária.

**12.2. A contratação busca alcançar os seguintes resultados:**

- a) melhoria na estrutura de apoio às reuniões, palestras, capacitações, apresentações, eventos institucionais, atendimentos e demais atividades desenvolvidas junto à comunidade;
- b) maior flexibilidade na utilização dos equipamentos audiovisuais, permitindo o uso dos monitores ou televisores em diferentes ambientes, sem necessidade de fixação permanente em paredes;
- c) melhor organização dos espaços físicos da Secretaria, evitando improvisações inadequadas na instalação ou posicionamento dos equipamentos;
- d) aumento da segurança na utilização dos monitores ou televisores, mediante uso de suporte com estrutura de piso, base estável e padrão de fixação compatível;
- e) melhoria da visualização dos conteúdos apresentados ao público, servidores, participantes de capacitações e demais usuários dos serviços da Secretaria;
- f) melhor aproveitamento dos equipamentos audiovisuais disponíveis, ampliando suas possibilidades de uso em atividades administrativas, institucionais e comunitárias;
- g) economicidade, considerando que a aquisição de bens permanentes permite sua incorporação ao patrimônio público e utilização recorrente pela Administração;
- h) redução da necessidade de adaptações físicas nos ambientes, uma vez que os suportes independentes dispensam fixação permanente em parede;
- i) contribuição para a eficiência das ações promovidas pela Secretaria, por meio de estrutura mais adequada para comunicação, apresentações e atividades de atendimento à população.

**12.3.** Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a qualificação das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, proporcionando melhor suporte aos equipamentos audiovisuais, maior funcionalidade dos espaços e melhoria no atendimento das demandas administrativas e comunitárias.

**13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

**13.1.** Antes da formalização da contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, o correto recebimento dos suportes de monitor e sua efetiva utilização pela Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária.

**13.2.** Para a presente aquisição, não se identificam necessidades de intervenções estruturais, obras ou adequações complexas no ambiente físico da Secretaria, tendo em vista que os suportes de monitor independentes possuem estrutura de piso e dispensam fixação permanente em paredes.

**13.3.** Recomenda-se que sejam adotadas as seguintes providências prévias:

- a) confirmação dos locais e ambientes em que os suportes de monitor serão utilizados;
- b) verificação da compatibilidade dos monitores ou televisores existentes com o padrão de fixação VESA e com as dimensões suportadas pelo equipamento;
- c) conferência da necessidade de utilização dos suportes em reuniões, palestras, capacitações, apresentações, eventos institucionais, atendimentos e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria;
- d) designação de servidor responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização da contratação;
- e) conferência, no momento do recebimento, da quantidade, integridade física, especificações técnicas, acessórios, kit de fixação, parafusos e demais componentes necessários à montagem;
- f) verificação da estabilidade, resistência e segurança dos suportes após a montagem básica;
- g) organização patrimonial dos bens recebidos, com registro, tombamento e destinação à Secretaria demandante, conforme normas internas da Administração.

**13.4.** Não se verifica necessidade de capacitação específica para utilização dos suportes, por se tratar de bem de uso comum, de montagem e operação simples. Contudo, os servidores responsáveis pelo recebimento e fiscalização deverão observar as condições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto às especificações mínimas, prazo de entrega, garantia, integridade do produto e eventuais providências em caso de defeitos ou inconformidades.

**13.5.** Dessa forma, as providências prévias indicadas são suficientes para garantir a adequada execução da contratação, a correta incorporação dos bens ao patrimônio público e o atendimento da necessidade administrativa identificada.

#### **14. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

**14.1.** A aquisição de suportes de monitor independentes apresenta baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar de bens permanentes, de uso durável, sem consumo direto de energia elétrica e sem geração contínua de resíduos durante sua utilização.

**14.2.** Os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação estão associados, principalmente, à fabricação dos materiais utilizados nos suportes, ao transporte dos produtos, às embalagens fornecidas e ao futuro descarte dos bens ao final de sua vida útil.

**14.3.** Como medidas de prevenção e mitigação, deverão ser observadas, sempre que possível, as seguintes práticas:

- a) preferência por suportes resistentes, duráveis e com maior vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- b) fornecimento de produtos em embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou com menor impacto ambiental;
- c) reaproveitamento ou remanejamento interno dos suportes, quando possível, conforme as necessidades da Administração Municipal;
- d) descarte ambientalmente adequado das embalagens decorrentes do fornecimento;
- e) destinação correta dos suportes que futuramente venham a se tornar inservíveis, observando as normas aplicáveis ao descarte de materiais metálicos, plásticos ou componentes similares;
- f) priorização de produtos com acabamento adequado e materiais resistentes, evitando deterioração precoce, quebras ou geração desnecessária de resíduos;
- g) orientação para que a contratada adote boas práticas de transporte, acondicionamento e entrega, evitando avarias, substituições desnecessárias e desperdício de materiais.

**14.4.** Considerando que os suportes não demandam consumo de energia elétrica, instalação permanente em parede, obras ou intervenções estruturais, não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da sua utilização pela Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária.

**14.5.** Dessa forma, a contratação deverá buscar o atendimento da necessidade administrativa com observância ao uso racional dos recursos públicos, à durabilidade dos bens adquiridos e à destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos materiais ao final de sua vida útil.

#### **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**15.1.** Após a análise da necessidade administrativa, dos requisitos técnicos, das alternativas disponíveis no mercado, da estimativa de quantidade, da estimativa de valor e dos possíveis impactos ambientais, conclui-se que a contratação é viável, razoável e adequada ao atendimento do interesse público.

**15.2.** A aquisição de 02 (dois) suportes de monitor independentes, destinados à Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, apresenta-se como solução tecnicamente adequada, pois atende à necessidade de proporcionar melhor organização, mobilidade, ergonomia e segurança na utilização de monitores ou televisores em reuniões, palestras, capacitações, apresentações, eventos institucionais, atendimentos e demais atividades desenvolvidas junto à comunidade.

**15.3.** Sob o aspecto operacional, a contratação é plenamente viável, uma vez que os suportes de monitor são bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, de baixa complexidade, fácil montagem e utilização, não exigindo intervenções estruturais, obras, adaptações complexas ou contratação de serviços especializados para sua instalação básica.

**15.4.** Sob o aspecto econômico, a contratação mostra-se adequada, considerando o valor total estimado de R\$ 778,52 (setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para aquisição de 02 (duas) unidades, com valor unitário estimado de R\$ 389,26 (trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

**15.5.** A aquisição mostra-se mais vantajosa do que a locação ou a realização de instalações fixas em parede, tendo em vista que se trata de bens permanentes, de uso recorrente e com vida útil prolongada, permitindo sua incorporação ao patrimônio público e utilização conforme as necessidades da Secretaria.

**15.6.** Quanto aos impactos ambientais, a contratação apresenta baixo potencial de impacto, pois os suportes não consomem energia elétrica, não geram resíduos durante o uso e dispensam intervenções físicas nos ambientes, devendo ser observadas práticas de sustentabilidade relacionadas à durabilidade dos bens, ao reaproveitamento interno e à destinação adequada de embalagens e materiais ao final da vida útil.

**15.7.** Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, econômica e ambiental da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para elaboração do respectivo Termo de Referência e realização do procedimento cabível.

Capão da Canoa/RS, 09 de julho de 2026.

---

**Silvana Gonçalves Pinheiro Schecker**

Secretária de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária

---

**Lucimara Rôa Gimenes**

Servidora Pública